



DECRETO Nº 165/2015

Cidade Ocidental-GO, 1º de julho de 2015.

“CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DE PROFESSORA COM PROVENTOS INTEGRAIS A SRª FRANCISCA IVONE OLIVEIRA SANTOS BRAGA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/03, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria de Professora com proventos integrais, a servidora FRANCISCA IVONE OLIVEIRA SANTOS BRAGA, no cargo de PROFESSORA NÍVEL IV, da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 4.155,34
QUINQUÊNIO	R\$ 415,53
TITULARIDADE LEI 778/2009	R\$ 166,21
TOTAL	R\$ 4.737,08

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL - OCIDENTAL PREV**, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

 Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.
Data: 01/07/15
Assinatura:  Matrícula: _____

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:
Data: 01/07/15
Assinatura:  Matrícula: 404156



ART. 2º - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

 Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 01 / 07 / 15

Assinatura _____
Matrícula _____

Gestão 2013/2016

Sede da Prefeitura: SQ.10, Quadra 08, Área Especial - Centro - Cidade Ocidental, GO - CEP: 72.880-461
Tel: (61) 3625-1322 - Fax: (61) 3625-4799 - CNPJ: 36.862.621/0001-21

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
01/07/15

Assinatura _____
Matrícula _____